



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0856/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004000/2016-53 e com base na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Investigação Preliminar, a ser processada pela seguinte servidora:

Nome	Siape	Atribuição
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818	Presidente

**Parágrafo único.** Cabe à servidora apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

